

MANIFESTO PELA APROVAÇÃO DO PL 511/2018

POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TELETRABALHO NA CIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de setembro de 2020

O enfrentamento da pandemia de covid-19 tem se demonstrado um desafio importante, tanto no âmbito humano quanto no econômico. Sua superação tem suscitado a adoção de novas técnicas, tanto na saúde quanto nas relações de trabalho, que transformarão nossas relações e a vida nas cidades. A poluição diminuiu, junto com os congestionamentos, e os benefícios do teletrabalho, nunca estiveram tão claros à sociedade sendo fator essencial na manutenção de boa parte da atividade econômica, sem prejuízo da qualidade de vida dos profissionais e de sua produtividade.

Neste sentido saudamos a iniciativa da Prefeitura da Cidade de São Paulo que acaba de lançar um programa de teletrabalho permanente para os servidores municipais, na expectativa de economizar R\$ 1 bilhão em até 7 anos. O Município pode fazer o mesmo para todos os trabalhadores e empresas. Se agirmos agora potencializaremos uma mudança estrutural que está em linha com a era digital.

Se formos capazes de manter e gerar empregos em teletrabalho, a cidade, as empresas e os trabalhadores só têm a ganhar. E São Paulo estará pronta para isso a partir da aprovação do Projeto de Lei 511/2018, que cria a Política Municipal de Incentivo ao Teletrabalho, do vereador José Police Neto.

Aprovado em primeira votação em dezembro do ano passado, o PL propõe incentivos fiscais e urbanísticos tanto para empresas quanto para trabalhadores de maneira responsável e proporcional ao total de funcionários mantidos em regime de teletrabalho. O texto de Police Neto nasceu de um amplo debate, incluindo audiências públicas, e está na pauta de votações da Câmara Municipal pronto para cumprir sua última etapa de tramitação. A proposta se justifica pelo enorme potencial de geração de emprego e renda, associado a outros efeitos positivos para a cidade, tais como, a diminuição de deslocamentos e a dinamização do comércio nos bairros.

É por isso que a ABRH Brasil, Brasscom, Jornada do Cliente, Nnumbers e Sobratt, se manifestam no presente documento o apoio a aprovação em definitivo da Política Municipal de Incentivo ao Teletrabalho e sua sanção pelo Prefeito Bruno Covas.

